



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 4.687, DE 25 DE AGOSTO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.551 de 08 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 25.585,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901–2,057 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 300,00
1201–2,019 – 0001 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.385,00
0901 – 2,057 – 0040 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.500,00
0403 – 2,025 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 14.000,00
1102 – 2,091 – 0001 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.000,00
1103 – 2,085 – 0001 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.000,00
1104 – 2,084 – 0001 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 2.400,00
1201 – 2,019 – 0001 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 25.585,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 25.585,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) conforme quadro abaixo:

0901–2,057 – 0040 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 300,00
1205 – 2,111 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.385,00
0901 – 2,057 – 0040 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.500,00
0403 – 2,026 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 14.000,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

1102 – 2,091 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 2.000,00
1104 – 2,084 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 2.400,00
1205 – 2,111 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 25.585,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 25 de agosto de 2016.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.